

Termos e Condições Gerais de Venda
Ros Roca, S.A. Sociedade Unipessoal

1. Aplicação dos TeC

- 1.1 Estes Termos e Condições gerais de venda (**TeC**) aplicar-se-ão a todas as vendas de unidades e equipamentos, bem como peças sobressalentes associadas e consumíveis relacionados (**os Produtos**) feitos pela Ros Roca, S.A.U. (**Ros Roca**) a qualquer pessoa ou empresa (o **Cliente**). A Ros Roca não aceitará Contratos ou Encomendas (como definido abaixo) se o Cliente não aceitar estes TeC, nem se, em caso de revenda, não assumir a responsabilidade de assegurar que o comprador subsequente seja também plenamente informado e aceite estes TeC.
- 1.2 A venda de Produtos pela Ros Roca será regida, conforme o caso, pelo respectivo acordo de distribuição e/ou compra (Contrato e Ordem, conforme o caso), na sua falta, pela oferta e por estes TeC (na sua totalidade, o Contrato). Em caso de conflito entre os documentos acima mencionados, as disposições específicas do Contrato aplicável prevalecerão sobre os TeC e a Encomenda. Em caso de qualquer conflito entre estes TeC e os termos de uma Encomenda específica, estes TeC devem prevalecer.
- 1.3 O Cliente aceita e confirma que a Ros Roca pode, a qualquer momento, modificar os presentes TeC. As modificações só serão efectivas para Produtos encomendados após tal modificação, excepto no caso de Produtos encomendados após tal modificação, excepto no caso de uma modificação ser necessária por uma alteração regulamentar ou legislativa, ou o que for aplicado a cada caso.
- 1.4 A aceitação do Contrato e/ou da Encomenda, conforme aplicável, implica a renúncia irrevogável do Cliente aos seus próprios termos e condições de venda ao Contrato, e a sua total submissão às disposições do Contrato e/ou da Encomenda, conforme aplicável, e aos TeCs. Nenhum dos termos e condições incluídos, fornecidos ou contidos nos documentos do Cliente ou na sua aceitação da Encomenda, das suas especificações ou documento similar fará parte do Contrato.

2. Natureza dos TeC

A Ros Roca e o Cliente e os seus respectivos empregados são contratantes independentes e não devem ser considerados parceiros, agentes ou empregados da outra, sendo a sua relação exclusivamente comercial.

3. Produtos

3.1 Os Produtos que a Ros Roca venderá ao Cliente serão aqueles que estão especificados no Contrato, na respectiva Encomenda ou oferta, conforme o caso.

3.2 Todos os desenhos, descrições, pesos, dimensões, consumo de energia e ilustrações contidas nos catálogos, listas de preços ou publicidade da Ros Roca, anexados ou não ao Contrato, são apenas aproximados e destinam-se apenas a dar uma ideia geral dos Produtos, e não devem fazer parte do Contrato.

4. Termo

4.1 O termo da relação contratual entre as Partes será especificado no Contrato ou na Ordem, conforme o caso.

4.2 A rescisão do Contrato pelo simples vencimento do período inicial ou qualquer das suas prorrogações não dará às Partes qualquer direito a reclamar qualquer indemnização à outra Parte.

5. Encomendas e Entregas

5.1 Encomendas. Salvo acordo em contrário no Contrato, as Encomendas de Produtos pelo Cliente estarão sujeitas à cláusula 7.2 abaixo.

5.2 Entrega. Salvo acordo em contrário no Contrato, a entrega será feita e realizada nas instalações de Ros Roca em Tàrrega, Lleida (Espanha) - Fábrica (Incoterm 2010) - ou em qualquer outro local que possa ser acordado

pelas Partes de cada vez. Se a entrega for feita noutra local, tal entrega será feita por conta e risco do Cliente.

5.3 Transferência de riscos. Salvo acordo em contrário no Contrato, os Produtos ficarão por conta e risco do Cliente a partir do momento da notificação de que estão prontos para entrega e foram facturados ou no caso de, na ausência de uma factura, ser emitida e assinada uma nota de entrega pelo Cliente ou por uma entidade ou pessoa em seu nome, mesmo que se trate de uma empresa de transporte terceira ou do seu próprio pessoal ou de terceiros nas suas instalações.

5.4 Atraso na entrega. O atraso na entrega ou execução não dará origem a qualquer responsabilidade por parte da Ros Roca, quer tenha ou não sido fornecida uma hora ou data, a menos que uma garantia específica de entrega ou execução tenha sido incluída e que a Ros Roca o tenha previsto por escrito no Contrato, estipulando expressamente que a Ros Roca garante a entrega ou execução dentro de um prazo especificado e que essa responsabilidade é assumida.

No caso de Ros Roca garantir a entrega ou execução num prazo especificado, a Ros Roca não será responsável, e não haverá penalização ou indemnização acordada nos seguintes casos:

- (i) O chassis, peças ou componentes fornecidos pelo Cliente ou por terceiros (se aplicável) não cumprem os seguintes requisitos:
 - a. Cumprir com a descrição e especificações descritas na Ordem, e;
 - b. Cumprir todos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis relacionados com o fabrico, rotulagem, embalagem, armazenamento, manuseamento e entrega.
 - c. Sistema AEBS desactivado no caso de incorporar bombas na tomada de força frontal ou na cambota e/ou artigos como as lavadoras frontais (no caso de camiões cisterna de irrigação ou de lava contentores).

- (ii) Atraso na entrega do chassis, peças ou componentes à Ros Roca; em nenhum caso serão contados como atraso dias desde a recepção do chassis antes da data acordada até à data acordada.

- (iii) Não entrega ou entrega tardia à Ros Roca da documentação técnica que acompanha o chassis.

No caso das peças, componentes ou chassis não cumprirem as condições estipuladas nesta cláusula ou especificadas na encomenda, o prazo de entrega do Produto será prorrogado pelo menos de forma correspondente até que as peças, componentes ou chassis cumpram correctamente tais condições, e nenhuma penalização e/ou compensação fixa será aplicada à Ros Roca. Se as peças, componentes ou chassis e/ou documentação técnica forem entregues tardiamente à Ros Roca, o período de entrega do Produto será prolongado pelo menos pelo período de atraso na entrega das peças, componentes e chassis e com um mínimo adicional de 2 semanas no caso de um novo período de entrega não ser comunicado pela Ros Roca.

Para efeitos de cálculo do período de entrega, será excluído o período de férias, que vai desde o fim-de-semana antes do Natal até ao fim-de-semana após o Natal, a Páscoa e o mês de Agosto.

6. Preço e Condições de Pagamento

- 6.1 O Cliente pagará em Euros à Ros Roca o montante estabelecido no Contrato ou na Encomenda (o Preço), conforme o caso, ao qual será acrescentado IVA no momento da entrega, na forma estipulada no Contrato ou na Encomenda. O Preço inclui todos os itens relacionados com a venda e compra e/ou distribuição dos Produtos, tal como previsto no Contrato.
- 6.2 O Preço baseia-se no custo dos materiais, embalagem, transporte, portes, seguro, custos de mão-de-obra, custos de alojamento, direitos de importação e despesas gerais em vigor no momento da assinatura do Contrato. Se o preço de qualquer destes artigos for aumentado após a assinatura destes documentos e antes da data de entrega, o Preço será o que estiver em vigor na data de entrega. Se forem incorridas despesas extraordinárias como resultado das instruções do Cliente ou falta delas, a Ros Roca terá o direito de recuperar o montante de tais despesas às custas do Cliente.
- 6.3 Salvo acordo em contrário, o pagamento dos Produtos será devido e pago após notificação por Ros Roca de que os Produtos estão concluídos e prontos para entrega. Após um período de quinze (15) dias a partir da data de execução de tal notificação pela Ros Roca, a Ros Roca terá direito a cobrar juros à taxa de 0,1% ao Cliente por cada dia de atraso no pagamento dos

Produtos, bem como um custo de 200 euros/mês por unidade de estacionamento se o equipamento estiver nas instalações da Ros Roca.

- 6.4 O Cliente aceita e confirma a que Ros Roca pode modificar as condições de pagamento no caso da situação financeira do Cliente se alterar substancialmente.
- 6.5 Caso um montante tenha sido pago por conta e o produto não seja retirado e a encomenda seja cancelada, a Ros Roca manterá a totalidade do montante em compensação pelos danos causados, podendo solicitar montantes adicionais, justificados, caso considere que os montantes recebidos não são suficientes.
- 6.6 A Ros Roca SA reservará a propriedade do veículo até ao pagamento integral do montante do equipamento por parte do cliente.

7. Obrigações do Cliente

Sem prejuízo das obrigações estabelecidas no Contrato e salvo acordo em contrário no Contrato, durante a vigência do Contrato o Cliente compromete-se a:

- (i) Manter a todo o momento o cumprimento de todas as autorizações e licenças requeridas e recomendadas pelas autoridades competentes para a aquisição dos Produtos a seguir referidos. No caso de tal autorização ou licença não ter sido obtida atempadamente, ter sido retirada ou estar ameaçada de ser retirada; e
- (ii) Obter e manter um seguro adequado e suficiente para cobrir os sinistros pelos quais será responsável nos termos do Contrato. A pedido da Ros Roca, o Cliente deverá fornecer provas razoáveis do seu seguro o mais rapidamente possível.
- (iii) Submeter o Produto às correspondentes inspecções técnicas obrigatórias ("IMT", entre outras) e efectuar a manutenção adequada, periódica e diligente, a fim de manter o Produto em condições adequadas ao seu funcionamento.
- (iv) Entregar o chassis com o AEBS desactivado no caso de incorporar bombas na tomada de força frontal ou na cambota e/ou itens com barras frontais (no caso de lavadoras ou lavacontentores).
- (v) Entregar o chassis com o nível de combustível, mesmo no caso do gás natural, a um nível suficiente para uma mobilidade equivalente a 5 horas de trabalho.

8. Rescisão

Sem prejuízo das disposições estabelecidas no Contrato, e salvo acordo em contrário entre as Partes no Contrato, a Ros Roca denunciará os TeC nos seguintes casos:

- (i) A qualquer momento, por acordo mútuo entre as Partes;
- (ii) No caso do Cliente não cumprir qualquer das suas obrigações ao abrigo dos TeC e das disposições estabelecidas pela lei espanhola, em particular qualquer das obrigações de cobertura laboral, fiscal e/ou de segurança social (incluindo as obrigações de prevenção de riscos profissionais);
- (iii) No caso do Cliente violar qualquer disposição regulamentar em vigor em Espanha;
- (iv) Se o Cliente cessar ou ameaçar cessar a sua actividade; e
- (vi) Se o Cliente sofrer uma mudança de controlo por fusão, venda ou aquisição de propriedade efectiva de mais de cinquenta por cento (50%) das acções com direito a voto do Cliente e/ou das suas filiais.

9. Responsabilidade

- 9.1 O Cliente compromete-se a cumprir as suas obrigações nos termos do Contrato como um profissional diligente, de acordo com os mais elevados padrões da indústria. O Cliente será responsável por danos directos ou indirectos resultantes da sua intenção dolosa ou negligência grave. Em qualquer caso, o Cliente será responsável, como se fosse o seu próprio acto ou omissão, pelos actos e omissões dos seus empregados e de qualquer outra pessoa ao seu serviço na execução do Contrato.

9.2 Responsabilidade por defeitos nos Produtos. Sujeita a uma utilização correcta e apropriada por operadores qualificados, bem como à conformidade do Cliente com o manual de utilização e manutenção do Produto e à substituição de elementos e peças por originais e sem alteração de circuitos, desenho e funcionalidades, a Ros Roca compromete-se a corrigir, por reparação ou substituição, conforme decidir, qualquer falha ou defeito que se materialize nos Produtos durante os doze (12) meses seguintes à data de entrega, e tendo surgido unicamente a partir de materiais, desenho ou mão-de-obra defeituosa da Ros Roca. A responsabilidade de Ros Roca está condicionada a:

(i) cumprimento rigoroso pelo Cliente das condições de pagamento estipuladas no presente contrato,

(ii) comunicação imediata do defeito a Ros Roca

(iii) devolução imediata das peças defeituosas à Ros Roca a expensas e custos do Cliente, juntamente com uma declaração da alegação do Cliente de que tais Produtos não foram mal utilizados ou adulterados e que não foi feita qualquer tentativa para os reparar.

iv) uso exclusivo de peças sobressalentes fornecidas pela Ros Roca.

As peças reparadas ou de substituição serão enviadas ao Cliente por conta e risco do Cliente. Após doze (12) meses a partir da data de entrega dos Produtos, toda a responsabilidade pelos Produtos da Empresa cessará, e a partir desse momento nenhuma responsabilidade será aceite em virtude de qualquer defeito, quer latente ou patente. No caso de Produtos que não tenham sido fabricados pela Ros Roca, o Cliente só tem direito ao benefício de qualquer garantia atribuída à Ros Roca a este respeito.

9.3 Responsabilidade em caso de rescisão do Contrato. A Ros Roca não terá qualquer responsabilidade perante o Cliente ou terceiros por quaisquer danos, perdas, indemnizações, compensações, custos ou despesas de qualquer tipo por lucros cessantes ou perspectivas de vendas, investimentos efectuados ou custos incorridos em relação ao estabelecimento, desenvolvimento ou manutenção dos negócios do Cliente, mercados ou clientes, ou outras

reclamações semelhantes, danos, honorários ou pagamentos decorrentes da expiração ou rescisão do Contrato.

- 9.4 Responsabilidade pela entrega do equipamento com os elementos amovíveis do chassis que foram descritos na nota de entrega do chassis entregue pelo cliente e assinada pelo pessoal da recepção Ros Roca.

10. Força Maior

- 10.1 Nem Ros Roca nem o Cliente serão responsáveis perante o outro por qualquer violação do Contrato quando tal violação se deva a causas fora do controlo da Parte em falta e possa ser qualificada como caso de força maior, desde que a Parte que pretenda invocar esta disposição notifique a outra por escrito de todos os detalhes da causa de força maior que retirou as obrigações decorrentes do Contrato do seu controlo, desde que a notificação seja feita antes de tal causa de força maior ter cessado.

- 10.2 Se a força maior de que Ros Roca ou o Cliente dependem para efeitos da cláusula 12.1 continuar por mais de três (3) meses, a outra Parte terá o direito de rescindir o Contrato com um (1) mês de pré-aviso.

11. Confidencialidade e Empregados

- 11.1 O Cliente deve manter secretas e confidenciais todas as informações técnicas, fórmulas e especificações da Ros Roca, e outras informações de natureza confidencial relativas à actividade, assuntos e negócios da Ros Roca que lhe são transmitidos pela Ros Roca.

- 11.2 O Cliente compromete-se a que tais informações secretas e confidenciais sejam por ele utilizadas apenas para o cumprimento dos seus direitos, deveres e obrigações nos termos do Contrato, e que sem o consentimento escrito da Ros Roca não divulgará tais informações a nenhuma outra pessoa para além dos seus empregados, desde que estes exijam o conhecimento de tais informações no decurso normal das suas funções, a fim de facilitar ao Cliente o cumprimento das suas obrigações nos termos do Contrato.

- 11.3 O Cliente notificará por escrito todas as pessoas, incluindo os seus empregados, a quem transmite informações secretas e confidenciais de que se tratam de informações secretas e confidenciais da Ros Roca, e compromete-se a fornecer o compromisso escrito de tais pessoas de uma

forma verificável pela Ros Roca de preservar o sigilo e confidencialidade das informações que lhes são transmitidas, da mesma forma que é exigido ao Cliente.

As obrigações de sigilo e confidencialidade contidas no presente contrato deixam de se aplicar a qualquer parte da informação que seja ou se torne do conhecimento público, a menos que o conhecimento público tenha sido causado por uma violação pelo Cliente das suas obrigações nos termos do Contrato.

12. Propriedade Intelectual

12.1 O cliente (i) não deverá fazer qualquer alteração ou adição ao projecto, construção ou especificação dos Produtos sem o consentimento da Ros Roca; e (ii) deverá notificar a Ros Roca de qualquer melhoramento ou invenção por ela desenvolvida ou descoberta em relação aos Produtos ou aos métodos de fabrico dos Produtos, e após tal notificação deverá sempre permitir à Ros Roca e aos seus licenciadores a utilização plena e gratuita de tal melhoramento ou invenção, sem estar sujeita a direitos de autor, desde que a sua utilização esteja relacionada com o fabrico e venda dos Produtos, incluindo o direito de fazer e vender Produtos em qualquer parte do mundo, incorporando tais melhorias ou invenções, quer estejam patenteadas ou não, e quer o objecto dos direitos de desenho ou de autor seja ou não propriedade intelectual do Cliente.

12.2 O Cliente indemnizará a Ros Roca contra todas as reclamações e pedidos feitos contra a Ros Roca e suportará os respectivos custos pelos danos causados à Ros Roca em relação à violação de patentes, marcas registadas, desenhos registados ou direitos similares decorrentes do fabrico ou distribuição de quaisquer bens, ou do fabrico ou utilização de quaisquer produtos ou materiais feitos pela Ros Roca ao desenho ou especificações ou encomendas do Cliente.

12.3 O Cliente aceita e declara que Ros Roca é o único proprietário dos direitos de propriedade intelectual associados ao Produto, e conseqüentemente abster-se-á de os transferir, copiar, modificar ou reproduzir.

13. Protecção de Dados

13.1 As Partes comprometem-se a cumprir as disposições da Lei Orgânica 15/1999 de 13 de Dezembro de 1999 sobre a Protecção de Dados Pessoais (RGPD),

bem como o Decreto Real 1720/2007 de 21 de Dezembro de 2007, que implementa a RGPD, e qualquer outra regulamentação em vigor de tempos a tempos em relação a esta matéria.

13.2 Em particular, se Ros Roca fornecer serviços de processamento de dados pessoais ao abrigo do Acordo, tal processamento será efectuado em conformidade com as instruções dadas por Ros Roca relativamente à finalidade, conteúdo e utilização do processamento.

14. Vários

14.1 Cedência e subcontratação. O Cliente não está autorizado a ceder ou subcontratar ou delegar o Contrato ou qualquer dos seus direitos ou obrigações nos termos do Contrato, excepto com o prévio consentimento escrito da Ros Roca, e na condição expressa de que o Cliente será única e plenamente responsável pelas acções de qualquer subcontratante consentido.

14.2 Sobrevivência. No caso de qualquer disposição do Contrato ser ou tornar-se inválida, no todo ou em parte, as restantes disposições do Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito sempre que legalmente admissível, e as disposições inválidas serão substituídas conforme necessário, de acordo com o significado e finalidade do Contrato.

14.3 Publicidade. O Cliente não deverá utilizar ou autorizar outros a utilizar o nome, símbolos ou marcas registadas da Ros Roca em qualquer material publicitário sem o consentimento prévio por escrito da Ros Roca.

14.4 Pré-avisos. Qualquer pré-aviso a ser dado em conformidade com os T&C será, salvo acordo em contrário entre as Partes no Contrato, entregue em mão ou enviado num envelope por correio registado em formulário pré-pago à Parte a quem está a ser comunicado na sua sede então registada ou em qualquer outro endereço que a Parte tenha notificado à Parte que deu o pré-aviso.

15. Leis e jurisdição aplicáveis

15.1 Estes TeC serão regulados pela lei espanhola.

15.2 As Partes acordam que qualquer processo, litígio, problema ou reclamação decorrente da aplicação ou interpretação destes TeC, ou em relação directa ou indirecta com estes T&C será finalmente resolvido nos Tribunais da cidade de Lérida (Espanha).

16. Disposições Finais

16.1 As Partes representam que os T&C, o Contrato e/ou a Encomenda constituem um acordo e contrato completo entre as Partes, e substituem todas as discussões, acordos e contratos anteriores entre as Partes e os seus agentes.

16.2 Nada no Contrato se destina a excluir a responsabilidade por qualquer deturpação ou acto fraudulento.